



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



PROJETO LEGISLATIVO Nº 004/2019

Denomina “LUIZ DAL COL (Sr. LUIZINHO)”, Praça Pública no Distrito de Itapeba, Município de Ecoporanga/ES e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ecoporanga/ES, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça Luiz Dal Col (Srº. Luizinho)”, a Praça no Distrito de Itapeba, Município de Ecoporanga/ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em sentido contrário.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2019.


DENIVALDO ALVES CALDEIRA

Vereador

PROTOCOLO 1676 / 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

18 MAR. 2019


FUNCIONÁRIO

as 11:05h



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

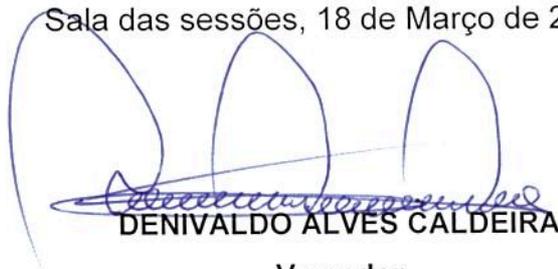
Encaminhamos à superior apreciação dos Eméritos Vereadores, incluso Projeto de Lei ora proposto no qual tem por finalidade denominar-se **“Praça Luiz Dal Col (Sr. Luizinho) a Praça localizada no centro do Distrito de Itapeba”**, no Município de Ecoporanga / ES.

Entendemos ser de relevante importância à aprovação do referido Projeto, por parte dos nobres colegas Vereadores, considerando que a pessoa que será homenageada era muita querida por todos do Distrito de Itapeba e Região. Luiz Dal Col, teve 07 (sete) filhos com Dona Alendice Camuzzi Dal col, sendo eles: José Carlos Dal Col, João Ailton Dal Col, Nilza Dal Col, Orlando Dal Col, Erineu Dal Col, Selso Dal Col e Ana Maria Dal Col.

Luiz Dal Col, produtor rural e morador do Distrito de Itapeba há mais de 65 (sessenta e cinco) anos, católico e membro atuante da Igreja, vivia a ajudar o próximo com amor, dedicação e solidariedade. Foi técnico de futebol na região e em todo o Município, participava de todos os eventos do esporte e da Igreja. No dia 16 (dezesesseis) de Junho de 2012, veio a falecer, deixando muita saudade. Foi uma pessoa que passou por esta vida e deixou sua marca e muitas saudades, de familiares e amigos, principalmente no Distrito em que viveu.

Sendo assim, proponho o referido Projeto de Lei na expectativa de que este seja aprovado, para que o Sr. Luiz Dal Col, chamado carinhosamente de seu Luizinho pelos amigos, possa ser homenageado e seu nome lembrado no Distrito de Itapeba e Região.

Sala das sessões, 18 de Março de 2019.



DENIVALDO ALVES CALDEIRA

Vereador